

Lei n.º 25

Constituição:- Concede pensão especial
a professora Municipal Maria
na Siqueira de Araujo.

O Prefeito Municipal de Tacaratu
faz saber que a Câmara Municipal decretou
e em sancionou a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica concedida a Mariana Siquei-
ra de Araujo, professora de ensino primário, deste
município e que se encontra atualmente, por mo-
tivo de saúde, incapacitada para continuar no exer-
cício de suas funções, uma pensão especial de tre-
zentos cruzeiros (R\$ 300,00) mensais, concesso
a despeza pela consignação 8900, do orçamento
vigente, a partir do dia 1.º do corrente mês.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 1957
a) João Serafim de Araujo
Prefeito